



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0026626-27
CNM: 026005.2.0026626-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bel. Olimpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

LIVRO 2 - EG
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 26.626
DATA 29 / 01 / 1988

IMÓVEL: Lote de nº 04 da Quadra 07 do BAIRRO SANTOS DUMONT, desta cidade.

PROPRIETÁRIAS: JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC 00.019-000/0001-33; REAL IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA., CGC 02.860.039/0001-04 e CAIXETA IMÓVEIS LTDA., CGC 00.152.561/0001-06, todas com sede nesta cidade, e representadas por seus representantes legais.

REG. ANTERIOR: Matrícula de nº 14.828 Lº 2-BX, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Lote de nº 04 da Quadra 07 do BAIRRO SANTOS DUMONT, desta cidade, com a área de 300,00 mts. quadrados, ou seja, mede 10,00 mts. de largura na frente e nos fundos por 30,00 mts. de extensão de cada lado, confrontando na frente com a Rua SD-7, no fundo com o lote 38, à direita com o lote 05 e à esquerda com o lote 3. Dou Fê. Ans. 29/01/1988. *[Assinatura]*
Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-01-26.626- Prot. 0295/88. 29/01/1988. TRANSMITENTES: JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC 00.019.000/0001-33; REAL IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA., CGC 02.860.039/0001-04 e CAIXETA IMÓVEIS LTDA., CGC 00.152.561/0001-06, todas com sede nesta cidade e representadas por seus representantes legais. **ADQUIRENTE:** DELZA ROCHA PEREIRA, brasileira, viúva, professora, residente na Travessa Francisco da Luz Bastos, 84, nesta cidade, CIC 013.284.761-20 e CI. nº 24.148-SSP-GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 05, do Lº 94/CV, do Cartório do 3º Tabelionato local, em data de 29/12/87. **VALOR:** CZ\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS). Sem Condições. Dou Fê. Ans. 29/01/1988. *[Assinatura]*
Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-02-26.626 -Prot.3062/92 - 09/12/1.992 - TRANSMITENTE: DELZA ROCHA PEREIRA, acima nomeada e qualificada. **ADQUIRENTE:** - JOÃO PAULO MARINHO DA CRUZ, menor impúbere, filho de Antônio Soares da Cruz e de Rita Marinho da Cruz, representado por sua mãe, Rita Marinho da Cruz, casada, do lar, CIC. nº 337.660.104-68 e da C.I. de nº 1524296-SSP/GO, ambos brasileiros, residentes e domicilia/dos na Avenida Bandeirante, quadra 43, lote 14, Bairro de Lourdes nesta cidade. **TÍTULO:** -Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, Livro nº 147, fls. 118, em data de 25/11/1.992. **VALOR:** CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzei

MOD. ADOPTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L28EV-DPSUP-SSCRR-7PBDE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página 1 de 4



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0026626-27

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS - PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO - Oficial: <i>Bel. Olimpio Leite Pereira Filho</i> OFICIAL: <i>[Assinatura]</i>	CNM: 026005.2.0026626-27 LIVRO 2 -EG REGISTRO GERAL FLS. 01-A MATRÍCULA N.º 26.626-CONT. DATA 09 12 1992
	ros). Sem Condições. Dou fé. Ans. 09/12/1.992. <i>[Assinatura]</i> (Ronaldo Pinto Magalhães-Oficial Substituto). R-03-26.626 - Prot. 58.091/2014 - 19/03/2014 - TRANSMITENTE: JOÃO PAULO MARINHO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, filho de Antonio Soares da Cruz e Rita Marinho da Cruz, comerciante, domiciliado na Rua Martinho Rodrigues de Carvalho, nº 133, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Salgueiro, PE, CPF nº 008.544.024-89 e CI. 6.658.319-SSP-PE. ADQUIRENTE: CHARLEY LEITE PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial com FERNANDA LEITE DE AGUIAR, administrador, domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1095, Ed. Cred. Real, Aptº 602, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 711.657.381-04 e CI. 4105878-DGPC-GO. TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 151, do Lº 402, do 3º Tabelionato de Notas local, em data de 19/03/2014. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Inscrição municipal nº 109.079.0037.000. Sem Condições. Dou Fé. Ans. 19/03/2014. <i>[Assinatura]</i>, Anísio Geraldo Leite, Oficial Substituto. AV-04-26.626 - Prot. 65.440/15 - 24/03/2015 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme Certidão de Construção e Carta de Habite-se, expedidas pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datadas de 11/03/2015, processo nº 3.414/15, em nome de CHARLEY LEITE PEREIRA, faço consignar que foi construída uma residência no terreno vinculado a esta matrícula. Alvará de construção nº 1.833, de 05/09/2014, expedido nos autos do Processo de alvará nº 41.758/14. A construção possui as seguintes características: garagem, sala, banheiro, corredor, dois quartos, copa-cozinha, varanda/serviço. Área construída: 84,26m². Cadastrado CTM sob o número 109.079.0037.000, licenciado pela G.H.U. Dou fé. Anápolis, 24/03/2015. <i>[Assinatura]</i>, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. AV-05-26.626 - Prot. 65.440/15 - 24/03/2015 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Certifico que não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) nem pendências relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), incluída as devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em nome de CHARLEY LEITE PEREIRA, portador do CEI nº 51.229.60829/60. Tudo conforme Certidão Negativa de Débito de nº 000992015-88888829, datada de 24/03/2015. Dou fé. Anápolis, 24/03/2015. <i>[Assinatura]</i>, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. R-06-26.626 - Prot. 67.559 - 01/07/2015 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: CHARLEY LEITE PEREIRA, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 711.657.381-04, portador da CI nº 4105878 DGPC/GO, e FERNANDA LEITE DE AGUIAR, brasileira, administradora, inscrita no CPF nº 832.408.881-49, portadora da CI nº 4025446 DGPC/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/01/2010, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, Edifício Credireal, Apartamento 602, Setor Central, Anápolis/GO. ADQUIRENTES: JOSÉ ADÃO LINO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF nº 144.187.201-97, portador da CI nº 562583 SSP/DF e da CI 388701 do Ministério da Defesa, residente e domiciliado na Rua P-29, Quadra 08, Lote 03, Bairro Jardim Progresso, Anápolis/GO; e DARCI CAVALCANTE ALENCAR, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF nº 032.537.218-76, portadora da CI nº 14505366 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua P-29, Quadra 08, Lote 03, Bairro Jardim Progresso, Anápolis/GO. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 15/06/2015, às fls. 151/153 do livro 0420 no 3º Tabelionato de Notas local. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. Obs: Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Dou fé. MOD. ADOPTADO PELA LEI Nº 6015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L28EV-DPSUP-SSCRR-7PBDE>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 2 de 4



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0026626-27
CNM: 026005.2.0026626-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araújo Mendonça Jr.

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Fls.: 03
MATRÍCULA Nº 26.626
Data: 29 / 01 / 1988

OFICIAL: [Assinatura]

Anápolis, 01/07/2015. [Assinatura], Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-07-26.626 - Prot. 67.559 - 01/07/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONFITENTES DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: JOSÉ ADÃO LINO DO NASCIMENTO e DARCI CAVALCANTE ALENCAR, já qualificados no R-6 supra. **CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, com sede na Rua Guaianases, 6º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, representada por JOSISLEY PEREIRA BORGES, brasileira, solteira, escriturária, inscrita no CPF nº 000.859.861-43 e portadora da CI nº 4.457.870 DGPC-GO, conforme procuração lavrada no 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, Livro 4.350, fls. 377, de 27/05/2015. **TÍTULO:** O mesmo do R-6 supra. **DO CONSÓRCIO: CONTRATO:** 864046; **COTA:** 181; **GRUPO:** I 106; **VALOR DA COTA:** R\$ 201.055,57 (duzentos e um mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 129 meses; **AMORTIZAÇÃO MENSAL (%):** 0,3876%; **DATA DA CONTEMPLAÇÃO:** 21/05/2014; **FORMA DE CONTEMPLAÇÃO:** Lance; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 161.440,45 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); **PARCELAS QUITADAS:** 35; **PARCELAS DEVIDAS:** 94; **PERCENTUAL DEVEDOR:** 36,5653%; **SALDO DEVEDOR:** R\$ 93.160,17 (noventa e três mil cento e sessenta reais e dezessete centavos); **PROXIMO VENCIMENTO:** 15/06/2015. **DÍVIDA CONFESSADA:** 94 parcelas mensais vinculadas ao Contrato de Consórcio já especificado anteriormente, no valor total e conjunto de R\$ 93.160,17 (noventa e três mil cento e sessenta reais e dezessete centavos), já incluídos no valor a taxa de administração e o fundo de reserva necessários à concretização do negócio avençado. **DATA E LOCAL DE PAGAMENTO:** as parcelas devem ser pagas até o 4º dia útil anterior à cada assembléia mensal do grupo, com vencimento próximo em 15/06/2015, no escritório da Credora ou onde e a quem a mesma indicar. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida confessada, o Devedor Fiduciante aliena à Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda., em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as suas benfeitorias e acessões, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Cópia da Escritura permanece arquivada neste Cartório. Demais direitos, obrigações e informações constam no título ora registrado, cujo a imagem digital fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 01/07/2015. [Assinatura], Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-08-26.626 - Prot. 181.655 - 22/08/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, com sede na Rua Guaianases, 6º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciários **JOSÉ ADÃO LINO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 144.187.201-97 e **DARCI CAVALCANTE ALENCAR**, inscrita no CPF nº 032.537.218-76, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo credor, de 13/08/2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 22/08/2024. [Assinatura], Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 705,99, Fundesp: R\$ 70,60, Issqn: R\$ 35,30, Funemp: R\$ 21,18, Funcomp: R\$ 21,18, Eepadsaj: R\$ 14,12, Funproge: R\$ 14,12, Fundepg: R\$ 8,82. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 891,31. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 1.753,23. Selo do Ato: 01112408212824925770000.

AV-09-26.626 - Prot. 195.001 - 06/01/2025 - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - Faço consignar que foram realizados os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 3 de 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L28EV-DPSUP-SSCRR-7PBDE>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0026626-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

CNM: 026005.2.0026626-27
LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 04
MATRÍCULA Nº **26.626**
CNM **026005.2.0026626-27**
Data: 29 / 01 / 1988

OFICIAL:

primeiro leilão foi realizado em 03/12/2024, e o segundo em 10/12/2024, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, matriculado na JUCESP sob o nº 749, **sem oferta de lances**. Por consequência, fica encerrado o regime jurídico imposto pela Lei Federal nº 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Averbação realizada mediante requerimento datado de 01/01/2025, formalizado pela proprietária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, acompanhado das atas dos 1º e 2º Leilões Públicos. Os demais documentos que instruíram o pedido ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 06/01/2025. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 42,63, Fundesp: R\$ 4,26, Issqn: R\$ 2,13, Funemp: R\$ 1,28, Funcomp: R\$ 1,28, Fepadsaj: R\$ 0,85, Funproge: R\$ 0,85, Fundepeg: R\$ 0,53. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 53,81. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 108,57. Selo do Ato: 01112501022849925640048.

AV-10-26.626 - Prot. 195.113 - 06/01/2025 - CANCELAMENTO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Procedo ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o R-07 da presente Matrícula nos termos do artigo 27, §6º da Lei 9.514/1997, com a extinção das obrigações legais imposta no §4º do artigo 27 do mesmo dispositivo legal citado, em decorrência do auto negativo de leilão averbado no ato AV-09 supra. Autorização para CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA expedido por **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, em 01/01/2025. Aparece como representante da pessoa jurídica o Senhor Camilo Gabriel Andrade Jimenes, inscrito no CPF nº 228.896.658-01, conforme procuração e subestabelecimentos arquivados neste Cartório. O imóvel fica livre desse ônus, que o gravava. Cópia do Termo de Quitação fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 06/01/2025. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 42,63, Fundesp: R\$ 4,26, Issqn: R\$ 2,13, Funemp: R\$ 1,28, Funcomp: R\$ 1,28, Fepadsaj: R\$ 0,85, Funproge: R\$ 0,85, Fundepeg: R\$ 0,53. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 53,81. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 108,57. Selo do Ato: 01112501022849925640049.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 26.626, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 08 de junho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wesley Oliveira da Costa
Coordenador Autorizado

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112606083199634420026 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 92,79 - Taxa Judiciária: R\$ 19,99 - Fundesp: R\$ 9,28 - Issqn: R\$ 4,64 - Funemp: R\$ 2,78 - Funcomp: R\$ 5,57 - Fepadaj: R\$ 1,86 - Funproge: R\$ 1,86 - Fundepeg: R\$ 1,16 - Total: R\$ 139,93. - Hora: 13:05 - Pedido de Certidão: 225.714 -

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br

